



APROVADO POR

Unanimidade

14/05/2024
[Handwritten Signature]

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DO VEREADOR HRUBESCH JERICÓ

INDICAÇÃO Nº 31/2024

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Carlos Augusto do Nascimento,

INDICANDO-LHES

Que seja realizada a composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural em caráter de urgência, conforme Lei Municipal nº 1.227/97. Sendo assim, que o governo indique os seus representantes governamentais e convoque as instituições da sociedade civil para elegerem seus representantes no conselho acima citado.

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação encontra respaldo no tocante à necessidade de manter o conselho em atividade para atender as demandas do município no tocante as questões culturais, e do patrimônio histórico cultural e natural, principalmente no fortalecimento de nossas raízes culturais e valorização da mesma.

Gabinete do Vereador Hrubesch Jericó, 26 de abril de 2024.


Hrubesch Jericó
Vereador – PT